Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 - DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Honorário de Dracena** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Honorário de Dracena** ao Senhor **Celso Dyo Shimizu, Assessor Técnico de Gabinete na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

Parágrafo Único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão: Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 29 de abril de 2025.

Rodrigo Rossetti Parra
Vereador

CM – 044/2025

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Justificativa

O homenageado nascido e criado sob os valores do respeito, da dedicação ao serviço público e do compromisso com o desenvolvimento social, Celso Shimizu cultivou desde a infância um vínculo sincero e profundo com a cidade de Dracena. Ao lado de sua família — representada pelos tios de sua Mãe: Sra. Toshika Iwama e Sr. Zeniti Iwama — (Moradores de Dracena), que os sempre recebiam para férias, compartilhou momentos de carinho e fraternidade com os primos Ricardo Kiyoshi Iwama, Wilson Massachi Iwama, Auro Hiroshi Iwama (in memoriam) e Maria Kinue Iwama, fortalecendo laços que ultrapassam o tempo e a distância. (Proprietários da empresa Dracenense Iwama & Iwama Ltda, nome fantasia, Auto Eletrico Iwama). Os pais de Celso, inclusive, foram padrinhos de casamento de Auro Hiroshi, evidência da relação familiar e afetiva sólida e contínua com o município.

Mais do que um vínculo sentimental, Celso transformou sua afeição por Dracena em ação. Como assessor técnico de gabinete na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, foi peça fundamental na jornada de Dracena rumo à excelência na desburocratização e fomento administrativo à atividade econômica, por meio do programa **Facilita SP Municípios** — um dos pilares da liberdade econômica e da desburocratização estadual, fundamentado pelas Leis nº 17.761/23, nº 13.874/19 e o Decreto nº 67.979/23.

Celso foi um dos responsáveis diretos por apoiar e orientar tecnicamente a cidade de Dracena nas múltiplas etapas de adesão, integração tecnológica e harmonização legislativa, ações que culminaram na **conquista do selo Ouro pelo Município de Dracena** — o mais elevado reconhecimento concedido pelo Estado de São Paulo aos municípios que alcançam os melhores índices na simplificação e agilidade nos processos de legalização e licenciamento de empresas. Tal conquista colocou Dracena entre as poucas cidades paulistas a atingir essa marca histórica e transformadora.

Entre os eixos atendidos com êxito pela cidade, destacam-se a adesão à REDESIM, adoção da análise de viabilidade locacional automatizada, integração ao Portal Facilita SP, adequação regulatória com a harmonização legislativa, Integração com sistema municipal próprio para execução da inscrição municipal na etapa de inscrição tributária, padronização de fluxos processuais, uso do CNPJ como inscrição municipal e participação massiva nos treinamentos técnicos da Secretaria — todos esses requisitos comprovadamente

impulsionadores de geração de emprego, abertura de empresas e aumento de arrecadação municipal.

Celso Dyo Shimizu traz em seu currículo ampla experiência e compromisso com o serviço público e o desenvolvimento social. Em 2020, atuou na equipe da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), colaborando com o governo do Estado de São Paulo em pleno contexto de recuperação econômica pós-pandemia. Retornou para a iniciativa privada como advogado pela Klabin S.A. e retornou à vida pública em 2021, na Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo. Em 2024, retornou à SDE com a nobre missão de impulsionar, através de sua expertise, os municípios paulistas rumo à excelência — missão essa que cumpriu com brilho, como no exemplo de Dracena.

É, portanto, com base em sua contribuição técnica ímpar, sua dedicação à causa pública, e seu amor enraizado por nossa terra, que esta Câmara reconhece em Celso Shimizu mais do que um servidor exemplar: reconhece um **filho de Dracena por merecimento e afeto**.

Pelo exposto, propõe-se a concessão do **DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA** ao Sr. **Celso Dyo Shimizu**, como justa homenagem por sua trajetória e contribuição à história e ao progresso de Dracena.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 29 de abril de 2025

Rodrigo Rossetti Parra
Vereador